



ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO

NÚMERO 012/2023	PROCESSO N.º 1328/2023	PREGÃO Nº 003/2023
---------------------------	----------------------------------	------------------------------

CONTRATADO, ENDEREÇO.

ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA – CNPJ: 07.324.021/0001-01
Rua Antônio Jose de Moraes, 500 – c 01 - Centro - São João de Meriti/RJ– CEP: 25.515-140

OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER A DIVERSOS SETORES DA COMSERCAF.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	Luva látex amarela para limpeza multiuso, punho 30cm	100 PAR	Sanro	R\$ 7,30	R\$ 730,00
15	Mangueira trançada de ½ para água c/ 100m	02 RL	Ibira	R\$ 860,00	R\$ 1.720,00
16	Mangueira trançada de ¾ para água c/ 100m	02 RL	Ibira	R\$ 860,00	R\$ 1.720,00
18	Pano de prato	100 UND	Art	R\$ 4,20	R\$ 420,00

VALOR GLOBAL DOS PRODUTOS

R\$ 4.590,00 (quatro mil, quinhentos e noventa reais).

REGIME DE EXECUÇÃO

Imediato

PRAZO DE CONTRATAÇÃO

Imediato, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

FORMA DE PAGAMENTO

Conforme item 15 do Edital, como também aos casos omissos, as disposições previstas pela Lei 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Elemento de Despesa nº. 3390302200 – Material de Limpeza e Produção de Higiene Projeto/ Atividade – 2004 – Manutenção e Operacionalização da Unidade

LEGISLAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Aplica-se a esta Ordem de Fornecimento, como também aos demais casos omissos, as disposições previstas pela Lei 8.666/93, bem como as demais legislações pertinentes, sendo a fundamentação legal baseada no Artigo 23, inciso II, da Lei 8.666/93.

MULTAS



Conforme Arts. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e estabelecido no Instrumento Convocatório.

OBRIGAÇÕES

É de inteira obrigação da Contratada, manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações aqui assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

Arcar com todos os ônus ou obrigações decorrentes da legislação da seguridade social, trabalhista, tributária, fiscal, securitária, comercial, civil e criminal, no que se relacionem com os serviços ora contratados, inclusive no tocante a seus empregados, dirigentes e prepostos;

Responder por si e por seus sucessores, integralmente e em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por seus empregados ou serviços;

Responder exclusiva e integralmente, perante a CONTRATANTE, pelo fornecimento dos objetos;

Acatar as determinações da CONTRATANTE no sentido de reparar e/ou refazer, de imediato, o fornecimento dos objetos com vícios, defeitos ou incorreções;

DA INEXECUÇÃO

Conforme Artigo 77 da Lei 8.666/93

ALTERAÇÕES E RESCISÃO

Conforme Art. 79 da Lei 8.666/93.

FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE CABO FRIO PARA DÚVIDAS QUE NÃO PUDEREM SER SOLUCIONADAS ATRAVÉS DE MÚTUO ENTENDIMENTO.

CABO FRIO, 02 DE AGOSTO DE 2023.

ACEITAÇÃO DA EMPRESA

FELLIPE CORREA DA ROCHA
PRESIDENTE DA COMSERCAF
CONTRATANTE

ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA
CONTRATADA

COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO - COMSERCAF – C.N.P.J. 17.572.121/ 0001-00



Lei de Acesso a Informação - Portal da Transparência - COMSERCAF